

**EXTRATODE CONTRATO Nº 032/2025/PMCO/TO**

Pelo presente instrumento firmado por um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº ***.***.670-72, portador do RG nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: SOUSA & SILVA EVENTOS LTDA CNPJ Nº 30.290.915/0001-40, com sede na Avenida Bueno Aires, S/N, Quadra 91, Lote 358, CEP 77828-300, Morada do Sol, Araguaína/TO, neste ato representada pelo sr FRANCISCO AMARILDO SOUSA DA SILVA, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 3299/2025PMCO/TO, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do ADESÃO001/2025/PMCO/TO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, O presente Contrato decorre da adjudicação do ADESÃO 001/2025 /PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº 3299/2025/PMCO/TO, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e com montagem, desmontagem, instalação, desinstalação de estrutura para eventos (palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de LED, outras estruturas complementares) para apresentações artísticas do aniversário da cidade de Colinas do Tocantins - TO, nas condições estabelecidas neste e no Termo de Referência parte integrante deste contrato e conforme, preço, quantitativo e especificações constantes na CLAUSULA TERCEIRA. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O valor total deste Contrato está estimado em R\$ 156.234,40(cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), em conformidade com a Proposta de Preços da CONTRATADA, constante nos autos do Processo Administrativo. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados da sua assinatura, na forma do 105 da Lei Federal Nº14.133/2021. O Contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme previsão no Instrumento Convocatório e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art.106 e art.107, da Lei 14.133/2021



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0175a5-23042025164931**